



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

COMUNICADO AO MERCADO

Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia") vem, em cumprimento ao quanto indicado no item 2.4.5 do "Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A.", datado de 24 de maio de 2022 ("Edital da Oferta"), relativos à oferta pública de aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), realizada pela Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Ofertante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") celebrado entre Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende ("Alienantes do Controle") e a Ofertante, em 20 de dezembro de 2021, o valor equivalente (à época) a R\$194.096.973,00 (cento e noventa e quatro milhões, noventa e seis mil e novecentos e setenta e três reais) foi, em 28 de março de 2022 ("Data de Fechamento"), retido pela Ofertante para fins de garantir eventuais contingências no âmbito do Contrato de Compra e Venda ("Valores Retidos"). A sistemática de liberação e/ou compensação dos Valores Retidos encontra-se detalhada no item 2.1.3 do Edital da Oferta.

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 8.2.1 do Contrato de Compra e Venda, os Alienantes do Controle contrataram o direito de receber qualquer resultado positivo decorrente: (a) dos valores efetivamente recebidos pela Companhia após a Data de Fechamento, no âmbito de precatórios listados no Contrato de Compra e Venda; e/ou (b) dos créditos tributários efetiva e devidamente utilizados pela Companhia após a Data de Fechamento (ou seja, devidamente homologados e não mais sujeitos a qualquer possível glosa, nos termos da legislação aplicável, em decorrência das questões tributárias listadas no Contrato de Compra e Venda) ((a) em conjunto com (b), os "Ativos Contingentes"). Nos termos do Contrato de Compra e Venda, a Ofertante pode reter os valores que deveriam ser liberados relacionados aos Ativos Contingentes, caso o montante total de eventuais contingências identificadas seja superior ao saldo dos Valores Retidos em tal momento.

A fim de dar maior visibilidade aos antigos acionistas minoritários da Companhia, que alienaram suas ações no âmbito da Oferta, a Ofertante se comprometeu a fornecer, em até 5 (cinco) dias úteis de cada aniversário da Data de Fechamento, determinadas informações a respeito dos Valores Retidos e Ativos Contingentes efetivamente recebidos pela Companhia.

Nesse sentido, seguem abaixo as informações enviadas pela Ofertante à Companhia, que permanecem inalteradas em relação àquelas divulgadas via Fato Relevante em 4 de abril de 2024:

(i) Ativos Contingentes. Desde a Data de Fechamento até a presente data, não houve o recebimento ou monetização, pela Companhia, de quaisquer valores relacionados aos Ativos Contingentes.

(ii) Liberação de Valores Adicionais para Alienantes do Controle. Conforme indicado no item 2.4.3 do Edital da Oferta e já reiterado via Fato Relevante pela Companhia, tendo em vista as contingências já identificadas pela Companhia naquela data, e comunicadas aos Alienantes do Controle, a Ofertante entende que o montante total dos Valores Retidos será consumido (e provavelmente ultrapassado) pelas indenizações devidas e, portanto, não haverá liberação de quaisquer valores em adição aos já pagos aos Alienantes do Controle. Desta maneira, a Ofertante confirmou que, desde a Data de Fechamento até a presente data, não houve a liberação de quaisquer valores adicionais aos Alienantes do Controle. Neste contexto, ressaltamos que, conforme já divulgado pela Companhia, as perdas indenizáveis no âmbito do Contrato de Compra e Venda e a não liberação dos Valores Retidos são objeto de discussão em procedimento arbitral que tem como partes a Companhia, a Ofertante e os Alienantes do Controle.

(iii) Liberação de Valores Adicionais para Acionistas Minoritários. Como decorrência do acima disposto, em linha com o previsto no Edital da Oferta, considerando que não houve qualquer liberação adicional aos Alienantes do Controle, a Ofertante informa que não há, neste momento, quaisquer valores adicionais a serem pagos por ação a cada um dos antigos acionistas minoritários que alienaram suas ações no âmbito da Oferta. Neste âmbito, conforme igualmente já divulgado pela Companhia, o não pagamento de valores adicionais aos ex-acionistas que alienaram suas ações na Oferta, em linha com as mecânicas previstas no Edital da Oferta é objeto de discussão em procedimento arbitral que tem como partes a Ofertante, a Companhia e determinados vendedores de Ações na Oferta.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos.

Paulínia/SP, 03 de Abril de 2025.

Fausto Pereira Goveia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

* * *